

ALVES PALHANO. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor PAULO

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 12 de maio de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

**Republica-se por ter saído incorreto**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 095, DE 12 DE MAIO 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À  
SENHORA ARIANE APARECIDA ASSIS NOGUEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas  
aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o  
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à  
senhora ARIANE APARECIDA ASSIS NOGUEIRA.

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 12 de maio de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

**Republica-se por ter saído incorreto**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 096, DE 12 DE MAIO 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À  
SENHORA SUSANE TAMANHO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas  
aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o  
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à  
senhora SUSANE TAMANHO.

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 12 de maio de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

**Republica-se por ter saído incorreto**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 097, DE 12 DE MAIO 2022.**

GARCIA ARAÚJO. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ERI

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas  
aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o  
seguinte Decreto Legislativo:

GARCIA ARAÚJO. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor ERI

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 12 de maio de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

**Republica-se por ter saído incorreto**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 098, DE 12 DE MAIO 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR KALIL  
SARAT BARACAT DE ARRUDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas  
aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o  
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor KALIL  
SARAT BARACAT DE ARRUDA.

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 12 de maio de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

### **CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 3 de 26 de maio de 2022.**

Concede licença a Sua Excelência o Senhor Geremias da Silva – Vice-  
Prefeito, para tratar de assuntos de interesse particular.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência promulga o  
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1.º** Com base no artigo 57, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,  
combinado com artigo 166, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica a  
sua Excelência o Senhor Geremias da Silva – Vice-Prefeito, em atenção ao ofício n.º 001/VICE-  
PREFEITO/JUÍNA/2022 de 24 de maio de 2022, autorizado a se licenciar do cargo pelo período de  
20 (vinte) dias, contados a partir de 27 de maio de 2022 e término em 15 de junho de 2022.

**Art. 2.º** Considerando que a licença concedida é para tratar de assuntos  
de interesse particular, o licenciado não terá direito a percepção do subsídio e/ou da verba de  
representação relativo ao período de perdurar a licença (art. 78 da Lei Orgânica Municipal e art.  
167 do Regimento Interno da Câmara Municipal).

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigência na data da sua  
publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, aos vinte e seus  
dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

**ZULMAR CURZEL**  
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por fixação nos  
locais de costume, átrio da Câmara e diário oficial do TCE-MT.  
Juína, 25 de maio de 2022.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Publicação do Diário Oficial de Contas nº 2484 de 30 de maio de 2022, assinada e registrada em sistema de controle de acesso em 30/05/2022 às 10:15:00.

denação do Conselho de Contas de Mato Grosso - Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.

